

PORTARIA-COFECI Nº 024/2016

Nomeia o Conselheiro Federal Claudemir das Neves para dirigir os trabalhos da Vice-Presidência Adjunta de Fiscalização Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, XIV do Regimento do COFECI, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/2009, de 25 de março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalhos em prol do Sistema Cofeci/CreCi's, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para dirigir os trabalhos da **Vice-Presidência Adjunta de Fiscalização Nacional** o Conselheiro Federal

CLAUDEMIR NEVES/MS.

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado terá como atribuição acompanhar e apoiar, em nome do Cofeci, os trabalhos de fiscalização desenvolvidos pelos Conselhos Regionais integrantes do Sistema Cofeci/CreCi's, inclusive promovendo operações conjuntas de fiscalização, de acordo com programas previamente aprovados pela Diretoria do Cofeci, reportando-se à Presidência deste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 31 de março de 2016.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente